

PROCESSO Nº: 116/2023-PREST-CONTAS-EMGETIS

ENTIDADE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

GESTOR: Ezio Prata Faro

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 66/2023/SETC

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de *Prestação de Contas Anual da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS*, referente ao exercício financeiro/2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

1. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de *Prestação de Contas Anual*, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Anexo III – *Rol dos Responsáveis*, às fls. 07 a 12 conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMGETIS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em 01/03/2023, contendo inicialmente 169 folhas e encerrado com 203 folhas, apresentado de forma digital através do e-Doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da EMGETIS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Anexo III – *Rol de Responsáveis* prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 11, inciso “II” alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 07 a 12, e os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão*, às fls. 13 a 23 e 157 a 160, conforme o Art. 11 inciso “II”, alínea “j”, item 3 da mesma Instrução.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Casa Civil, Secretaria a qual a EMGETIS está vinculada a partir do exercício 2023, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 209, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Atividades

A Identificação da *Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS*, CNPJ Nº 13.164.949/0001-04, Empresa Pública, Unidade Gestora (i-Gesp): 13.301, consta à fl. 24, na forma do Anexo IV, consoante com o Art. 11, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e o *Relatório de Atividades*, apresentado às fls. 25 a 30, demonstrando as principais ações realizadas no exercício.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – *Plano de Providências Permanente – PPP* demonstra que as recomendações e ou solicitações formuladas pela *Secretaria de Estado da Transparência e Controle* e pelo *Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*, bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta entidade, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, alínea “d” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, constando no processo à fl. 31, ressaltando que o Ofício 603/2022, de 31/12/2022, aguarda regularização perante o CAUC.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da EMGETIS, para o exercício financeiro/2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 17/01/2022, com previsão de *Receitas* e fixação de *Despesas* no valor de R\$ 9.754.200,00, de *Recursos do Tesouro*, conforme *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo*, às fls. 32 a 35.

2.6.2 – Das Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos/Reduções*, às fls. 36 a 38, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária*, à fl. 42, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A – DOTAÇÃO INICIAL	9.754.200,00
B – CRÉDITOS ADICIONAIS	1.223.283,96
C – DOTAÇÃO ANULADA	200.000,00
D – DOTAÇÃO ATUALIZADA (A + B - C)	10.777.483,96

2.6.3 – Da Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada*, à fl. 40, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a *Receita Orçada* foi R\$ 0,00, enquanto a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 9.205,30, configurando-se, dessa forma, um *superavit* de arrecadação, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO - RECEITAS		(R\$)	
ITEM	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.705,30	1.705,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL	0,00	9.205,30	9.205,30

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada*, à fl. 39, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 10.777.483,96, enquanto a despesa realizada apresentou o total de R\$ 10.184.768,66, representando aproximadamente 94,50% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma *economia orçamentária* da ordem de R\$ 592.715,30, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO - DESPESAS		(R\$)	
ITEM	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.203.000,00	9.858.473,46	344.526,54
DESPESAS DE CAPITAL	574.483,96	326.295,20	248.188,76
TOTAL	10.777.483,96	10.184.768,66	592.715,30

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de *Restos a Pagar Processados e Não Processados*, nos valores de R\$ 358.298,49 e R\$ 142,72, respectivamente, conforme os *Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar* às fls. 67/68, totalizando o montante de R\$ 358.441,21.

2.6.5 – Da Dívida Flutuante

A *Demonstração da Dívida Flutuante* foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 11, inciso “II”, alínea e, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 43, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO - DÍVIDA FLUTUANTE			R\$	
ITEM	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	227.537,06	358.441,21	225.338,74	360.639,53
DEPÓSITOS	48.304,72	1.734.131,94	1.640.172,04	142.264,62
TOTAL	275.841,78	2.092.573,15	1.865.510,78	502.904,15

2.6.6 – Da Dívida Fundada Interna e Externa

O Anexo XVIII – *Demonstração da Dívida Fundada Interna* (fl. 44), conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo devedor do exercício/2022 no montante de R\$ 121.315,74, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO - DÍVIDA INTERNA/EXTERNA R\$				
ITEM	SALDO ANTERIOR	CORREÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	SALDO DEVEDOR DO EXERCÍCIO
INTERNA	187.487,94	0,00	66.172,20	121.315,74
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	187.487,94	0,00	66.172,20	121.315,74

Quanto ao Anexo XIX – *Demonstração da Dívida Fundada Externa* (fl. 45), conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado no processo sem movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 70/73, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentou *deficit orçamentário* da ordem de R\$ (10.175.563,36) conforme demonstrado no quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+) RECEITA REALIZADA	9.205,30
(-) DESPESA EMPENHADA	10.184.768,66
(=) SALDO ORÇAMENTÁRIO	-10.175.563,36

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no *Balanço Orçamentário* verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* à fl.40 e no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* à fl.39.

Quanto ao *deficit* do exercício registrado no *Balanço Orçamentário*, verificou-se que se encontra em conformidade com o *deficit de execução* registrado na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 41.

No *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados*, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 88.126,45, pago no exercício o montante de R\$ 41.379,59, cancelado R\$ 46.496,86, restando o saldo de R\$ 250,00, para o exercício seguinte.

No Anexo *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados*, verificou-se o saldo do exercício anterior no montante de R\$ 139.410,61, pago no exercício o montante de R\$ 137.462,29,

restando o valor de R\$ 1.948,32, para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de Análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário* através da relação entre os valores totais das *Receitas: Prevista e Arrecadada* e das *Despesas: Autorizada e Executada*, conforme quadro abaixo:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$a) \quad QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{9.205,30}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 0,00 de receita prevista, foi arrecadada a quantia de R\$ 9.205,30 gerando, ao final do exercício/2022, um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 9.205,30.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$b) \quad QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{10.184.768,66}{10.777.483,96} = 0,95$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,95, gerando, ao final do exercício/2022, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 592.715,30.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

$$c) \quad QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{9.205,30}{10.184.768,66} = 0,0009$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,009 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando um *deficit orçamentário* da ordem de R\$ (10.175.563,36).

2.7.2 – Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 203, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.205,30	5.759,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.184.768,66	9.533.912,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.041.201,11	9.619.752,68	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	101.314,82	3.750,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.401.353,13	9.714.826,86	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.120.314,66	9.798.341,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.942,21	23.605,80	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	73.303,61	27.942,21
TOTAL	20.479.701,75	19.363.945,25	TOTAL	20.479.701,75	19.363.945,25

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 73.303,61, encontra-se em conformidade com o saldo das contas *Caixa e Equivalente de Caixa* R\$ 10.433,00 e *Depósitos restituíveis* e valores vinculados R\$ 62.870,61, registrado no Ativo Circulante, do Balancete Contábil, fls. 46/47;

a.1) O somatório dos saldos da *receita orçamentária, transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 20.451.353,13, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 27.942,21, gerou ingressos no total de R\$ 20.479.701,75; e

a.2) O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R\$ 20.406.398,14 que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R\$ 73.303,61.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 27.942,21, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 73.303,61, constatou-se uma variação positiva no valor de R\$ 45.361,40;

c) Foram registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro os valores referentes às *Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados*, nos montantes de R\$ 142,72 e R\$ 358.298,49, respectivamente, que se encontram em conformidade com os saldos das contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil à fl. 60.

d) Os valores de R\$ 41.379,59 e R\$ 137.462,29 referentes aos *Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados*, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos registrados nas contas 6.3.2.2.0.00.00 – *Restos a Pagar Processados Pagos* e 6.3.1.4.0.00.00 – *Restos a Pagar Não Processados Pagos*, do Relatório Balancete Contábil, fls. 60 e 61.

2.7.2.1 – Dos Quocientes de Análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Financeiro*, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

$$a) \quad QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{9.205,30}{10.184.768,66} = 0,0009$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de R\$ 0,0009 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando um déficit orçamentário da ordem de R\$ 10.175.563,36.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

$$b) \quad QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{10.401.353,13}{10.120.314,66} = 1,03$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,03 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando um déficit extraorçamentário da ordem de R\$ 281.038,47.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

$$c) \quad QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{10.410.558,43}{20.305.083,32} = 0,51$$

Este quociente demonstra que houve um déficit financeiro, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de R\$ (9.894.524,89).

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

$$d) \quad QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{73.303,61}{27.942,21} = 2,62$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma evolução financeira da ordem de R\$ 45.361,40.

2.7.3 – Do Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial* e seus anexos, referente ao exercício/2022, consta às fls. 75/78, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

- A) ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
B) ANEXO 2 – Quadro das Contas de Compensação
C) ANEXO 3 – Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	174.741,88	136.161,20	CIRCULANTE	4.863.680,23	6.294.361,15
NÃO CIRCULANTE	818.415,91	572.438,09	NÃO CIRCULANTE	1.603.447,81	227.487,94
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.473.970,25	-5.813.249,80
TOTAL	993.157,79	708.599,29	TOTAL	993.157,79	708.599,29

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total atingiu a quantia de R\$ 993.157,79. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 40,16%, atingindo uma variação no valor de R\$ 284.558,50;
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de R\$ 174.741,88, representando aproximadamente 17,59% do Ativo Total;
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de R\$ 818.415,91, representando 82,41% do Ativo Total;
- d) O *Passivo Exigível* compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2022, atingiu o valor de R\$ 6.467.128,04. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo sofreu uma *redução* de R\$ 54.721,05, equivalente a 0,84%;
- e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2022, o valor total de R\$ 4.863.680,23. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 22,73%, atingindo uma variação de R\$ 1.430.680,92;
- f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2022, o valor total de R\$ 1.603.447,81. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que este passivo sofreu durante o período uma variação de 604,85%, atingindo um aumento valor de R\$ 1.375.959,87;

g) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, cujo saldo em 31/12/2022 apresentou o valor de R\$ (5.473.970,25), em conformidade com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, às fls. 79/82, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL (R\$)				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESERVAS DE LUCROS E DEMAIS RESERVAS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C)	(D)	(A + B + C + D)
619.184,57	-14.868.275,78	-14.249.091,21	8.775.120,96	-5.473.970,25

O Anexo *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei Nº 4.320/64, da ordem de R\$ (5.474.112,97), que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de R\$ 142,72, conforme quadro abaixo:

QUADRO DOS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS/PERMANENTES (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS	993.157,79	708.699,29
PASSIVOS	6.467.270,76	6.609.725,54
SALDO PATRIMONIAL	-5.474.112,97	-5.901.026,25

Sobre o *Quadro das Contas de Compensação* referente ao período, consta na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo de Atos Potenciais Ativos/Passivos zerados, conforme quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
SALDO	0,00	0,00

O Anexo 3 – *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, consta na Prestação de Contas à fl. 182, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrando no exercício/2021 o saldo R\$ (1.600.320,56) e de R\$ (347.368,70) no exercício/2022, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 63.

2.7.3.1. – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

$$a) \quad ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{10.433,00}{4.863.680,23} = 0,002$$

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de R\$ 0,002 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ 4.853.247,23.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$b) \quad ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{174.741,88}{4.863.680,23} = 0,04$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de R\$ 0,04 de direitos realizáveis para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ 4.688.938,35.

c) Índice de Liquidez Seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$c) \quad ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{passivo circulante}} = \frac{163.049,88}{4.863.680,23} = 0,03$$

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de R\$ 0,03 de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$d) \quad ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{202.391,48}{6.467.128,04} = 0,03$$

O índice de liquidez geral foi *menor* que R\$ 1,00 significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de R\$ 0,03 de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

$$e) \text{ IE G} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{6.467.128,04}{993.157,79} = 6,51$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa e apresenta que, para cada R\$ 1,00 do ativo total, a mesma possui a importância de R\$ 6,51, comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, o que demonstra um Passivo a Descoberto.

2.7.3.2 – Dos Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da empresa, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros/Balanco Patrimonial* à fl. 76, conforme segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

$$a) \text{ QSF} = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{155.535,46}{502.904,15} = 0,31$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 0,31 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de R\$ 347.368,69.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

$$b) \text{ QSP} = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{837.622,34}{5.964.366,61} = 0,14$$

O quociente que demonstra a situação permanente foi menor que 1, isso representa um *deficit*. Esse quociente indica que existe a quantia de R\$ 0,14 de Ativo Não Financeiro para cada R\$ 1,00 do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais* foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 79/81, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um *Resultado Patrimonial* de R\$ 619,184,57, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
ITENS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(I)	10.064.750,60	9.623.091,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(II)	9.445.566,03	8.901.575,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(III) = (I – II)	619.184,57	721.516,08

2.7.5 – Da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa*, apresentada na Prestação de Contas, à fl. 82, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, cujo fluxo de caixa no encerramento do exercício foi de R\$ 4.669,16 um aumento de caixa e equivalentes no montante de R\$ 1.207,25 em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)			
ITEM		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(I)	136.624,36	127.102,10
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(II)	-65.783,00	-57.467,99
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(III)	-66.172,20	-66.172,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	(IV) = (I + II + III)	4.669,16	3.461,91

2.7.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido* - DMPL foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 83, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da EMGETIS, no valor inicial de R\$ (5.813.249,80), sofreu modificações durante o exercício/2022 decorrentes do resultado do exercício, no valor de R\$ 619.184,57, e de ajustes do exercício anteriores, no montante de R\$ (279.905,02), encerrando o exercício com o saldo de R\$ (5.473.970,25), que confere com o saldo do *Patrimônio Líquido/Balanco Patrimonial*.

2.7.7 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 84/87, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A *Demonstração do Valor Adicionado* – DVA o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “1” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, não foi apresentada neste processo, em virtude de dispositivo constante na Lei Nº 11.638/2007 que desobriga a empresa a fazer a apresentação de tal demonstração à fl. 88, neste processo.

2.8.2 – Do Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O *Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido*, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 89, registrando o total do *Patrimônio Líquido* de R\$ (5.473.970,25), cuja participação acionária do Estado representa 100%.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O *Demonstrativo da Participação nos Lucros*, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 90

registrando o valor de R\$ 619.184,57 como *Lucro Líquido antes da Distribuição Repasse do Estado*

O Anexo XXIV – *Demonstrativo da Participação do Lucro Líquido do Exercício*, Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 91, *sem movimento*.

2.8.4 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das *Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa*, prescritos no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “5”, “8” e “9” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 183 a 192.

2.8.5 – Da Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A *Relação Analítica das Receitas*, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 93/94, apresentando as receitas detalhadas no valor total de R\$ 10.064.750,60.

Quanto a *Relação Analítica das Despesas*, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta às fls. 95/100, apresentando despesas detalhadas no valor total de R\$ 9.445.566,03.

2.8.6 – Do Parecer do Conselho Fiscal

O *Parecer do Conselho Fiscal*, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “8” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 193.

2.8.7 – Do Relatório de Auditoria Externa

O *Relatório da Auditoria Externa*, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 194 a 198.

2.8.8 – Dos Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal* efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 103, e registra o valor de R\$ 4.100,00.

O *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, consta no processo, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 104, informando que *não houve movimento*.

2.9 – Do Demonstrativo da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de R\$ 10.433,00, que se encontra

contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa* do *Ativo Circulante/Balanço Patrimonial*, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R\$ 4.863.680,23, conforme demonstrado no quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.433,00
PASSIVO CIRCULANTE	4.863.680,23
(=) RESULTADO	-4.853.247,23

Sistema *i-Gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 105/114, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa*, do *Ativo Circulante/Balanço Patrimonial*, fl. 75

O *Termo de Conferência de Caixa* à fl. 115, prescritos respectivamente no Art. 11, inciso II, alínea “h” itens 1, 2 e 3 da IN Nº 001/SETC/2021, demonstra a ausência de valores em Caixa.

2.9.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII-*Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado*, o Art. 11, inciso II, alínea “h” item 4 da IN Nº 001/SETC/2021, à fl. 116, cujo saldo em 31/12/2021 era de R\$ 11.000,38, entradas no exercício/2022 de R\$ 71.572,39, e saídas de R\$ 70.880,77, resultando no saldo atual de R\$ 11.692,00, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta 1.1.5.0.00.00 – *Estoques - Relatório Balancete Contábil*, fl. 47. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 6,29% na movimentação do Almoxarifado.

Quanto ao Anexo IX - *Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado* do Art. 11, inciso II, alínea “h” item 5 da IN Nº 001/SETC/2021, confere com o saldo atual R\$ 11.692,00, apresentado no *Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado*, e com o saldo contabilizado na conta *Estoques - Ativo Circulante/Balanço Patrimonial*, fl. 117/119 e pelo *Termo de Conferência de Almoxarifado*, Anexo XXIX, (fl. 120).

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos*, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, às fls. 121/122, registra que houve movimentação no valor de R\$ 260.123,00.

O *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos*, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, à fl. 123. *Não houve movimentação*.

Sobre o *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados*, à fl. 124/125, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que

houve movimentação no valor de R\$ 129.150,15.

O *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados*, à fl. 126, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

Sobre o *Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis*, às fls. 127 a 132 e 199, foram apresentados de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa 001/SETC/2021, sem discriminação de valores.

Quanto ao *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis*, à fl. 133, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XXVIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, estando em acordo com os *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos*, bem como em relação aos *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados*.

2.9.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O *Inventário Geral das Dívidas e Obrigações*, à fl. 134, foi apresentado nesta Prestação de Contas conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total no valor de R\$ 6.467.128,04, estando em acordo com o somatório do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os *Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos*, às fls. 206 a 208, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de R\$ 2.470.868,44, e o valor total executado de R\$ 1.541.375,25.

O *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos*, às fls. 138/150, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra que não houve valor celebrado, como também não houve valor executado.

2.10.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos*, às fls. 151/152, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foram apresentados sem movimento.

2.11 – Dos Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A *Relação Nominal dos Administradores*, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício/2022, conforme o disposto no Art. 11, inciso “II”, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 153.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da

documentação comprobatória de entrega das *Declarações de Bens e Rendias do Gestor e Ordenador de Despesas*, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício/ 2022, ano-calendário/2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 154/156.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 52/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DAS CONSIDERAÇÕES

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da *Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS*, contendo 203 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls 01 a 209, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, os fatos demonstrados neste *Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual*, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da EMGETIS, referente ao exercício/2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AKZ3-S4UZ-SGNV-J8SQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 26/05/2023 09:55:09 (Docflow)

PROCESSO Nº: 116/2023-PREST-CONTAS-EMGETIS
ENTIDADE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação
GESTOR: Ezio Prata Faro
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 66/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 66/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, contendo 216 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 01 a 209, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 66/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **EMGETIS**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QGOT-GJ6M-7WON-MPPX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 26/05/2023 09:57:37 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 116/2023-PREST-CONTAS-EMGETIS

ENTIDADE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS

GESTOR: ÉZIO PRATA FARO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 66/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 66/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R8U2-G2Y2-CBBR-EQUG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 26/05/2023 12:34:08 (Docflow)